

ATO DE RESERVA DE VAGA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016 (CFSd QPPM/2016) UNIDADES DO INTERIOR – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 **(CFSd QPPM/2016)-Unidades do Interior**, faz publicar o Ato de Reserva de Vaga do concurso, mediante decisão judicial, e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ELVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**, inscrição **Nº 14112034**, concorreu às vagas para a 15ª RPM, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 - **(CFSd QPPM/2016)** - vagas para as Unidades do Interior do Estado.

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 155,00 (cento e cinquenta e cinco) pontos na nota da prova I e 86,00 (oitenta e seis) pontos na nota da prova II;

1.3 na 2ª fase foi considerado APTO nos Exames Médicos Preliminares e Complementares;

1.4 na 3ª fase obteve 73 (setenta e três) pontos no Teste de Capacitação Física (TCF);

1.5 na 4ª fase foi considerado INAPTO nos Exames Psicológicos e APTO no Exame Toxicológico;

1.6 o candidato interpôs recurso administrativo por não concordar com os resultados dos Exames Psicológicos, tendo sido indeferido conforme Despacho Administrativo nº 74/2016-DRH/CRS, publicado em 20/07/2016;

1.7 em 20/03/17, apertou no Centro de Recrutamento e Seleção decisão que deferiu a tutela antecipada ao candidato, agravo nº 0301303-71.2016.813.0024, concedendo reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM.

2 RESOLVE:

2.1 fazer a reserva de vaga do candidato **ELVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**, inscrição nº **14112034**, no próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme subitem 2.1 do EDITAL DRH/CRS Nº 10/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site do *CRS, a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM.

*<https://www.policiamilitar.mg.gov.br>

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**